

PORTARIA N. 937/2023/GAPRE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, **OUE** MENCIONA. DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder *LICENÇA PRÊMIO* pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). CILAS JOSÉ BARROS, matrícula n. 1907, ocupante do cargo de VIGILANTE lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEETC da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n. 023/2022 que dispõe sobre o cronograma de gozo de licença prêmio dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO				
31/12/2008 A 30/12/2013				
INÍCIO DO GOZO DE LICENÇA	RETORNO ÀS ATIVIDADES			
01/01/2024	01/04/2024			

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

> > Canabrava do Norte - MT, em 08 de dezembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente) JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal



Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 937/2023/GAPRE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA N. 937/2023/GAPRE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVI-DOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *LICENÇA PRÊMIO* pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). *CILAS JOSÉ BARROS*, matrícula n. 1907, ocupante do cargo de *VIGILANTE* lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEETC da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n. 023/2022 que dispõe sobre o cronograma de gozo de licença prêmio dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO				
31/12/2008 A 30/12/2013				
INÍCIO DO GOZO DE LICENÇA	RETORNO ÀS ATIVIDADES			
01/01/2024	01/04/2024			

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de dezembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 933/2023/GAPRE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA N. 933/2023/GAPRE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, Il e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. MARIA GENY RODRIGUES BRITO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. ***.939.***-**, aprovada no Processo Seletivo n.002/2023 para o cargo de PROFESSORA com LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SME-ELTC.

Art. 2°.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 21/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de dezembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 929/2023/GAPRE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA N. 929/2023/GAPRE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL APROVADA NO PRO-CESSO SELETIVO N.002/2023, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, Il e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. ALESSANDRA ALVES DA ROCHA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. ***.744. ***-**, aprovada no Processo Seletivo 002/2023, convocada pelo Decreto N. 1.145, de 24 de março de 2023, para o cargo de PROFESSORA com LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 21 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se.

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de dezembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.928/2023/GAPRE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA N.928/2023/GAPRE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SER-VIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Art. 55°, inciso I e II da Lei 615/2014 de 16 de junho de 2014 que "Dispõe sobre a reestruturação da carreira dos profissionais da educação básica do município de Canabrava do Norte".

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias coletivas aos professores efetivos, referentes ao mês de dezembro de 2023, quais sejam:

JANEIRO					
NOME DO SERVI- DOR	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO	
ANA PAULA PE- REIRA NERES	Professora	1845		21/12/2023 A 19/01/ 2024	
CECILIA SOUZA DA SILVA LIMA	Professora	1838	A 14/05/	21/12/2023 A 19/01/ 2024	

Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO MUNICIPAL Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabravanorte#/assinatura e informe o código fcb0c167-bf1c-4826-ad94-b65d845e9d5a, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.